

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 04/05/2021
ATA N.º 09/2021**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 08/2021 de 20 de abril de 2021 (Ata da Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Alteração da data da Reunião Pública do Executivo Camarário / Mês de Maio – 2021	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar a data da reunião pública do Executivo Camarário agendada para o próximo dia 18 de maio, passando a mesma a realizar-se no dia 25 de maio pelas 14,30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Construção da Etar de Cochadas / Cantanhede – Ce_360/2021 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento, e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da presente comunicação das Águas do Centro Litoral, S.A. à junta de Freguesia da Tocha e à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Beneficiação da Envolvente e da Sede do Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas / Atribuição de Subsídio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 18.130,20€ (dezoito mil, cento e trinta euros e vinte cêntimos) ao Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas, destinado a participar nas obras efetuadas na beneficiação da sede e envolvente daquela Associação, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e alínea e) n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Processo de Inquérito n.º 77/18.2 PECBR / Arguido: Rogério da Cruz Oliveira Guimarães / Pedido de Desculpa / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
5	Plano Integrado de Salvamento / Praia da Tocha 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil, deliberou aprovar o Plano Integrado de Salvamento da Praia da Tocha, relativo à Época Balnear 2021, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

6	Comparticipação Financeira do Município no Projeto – Brigadas de Sapadores Florestais no Território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra / da CIM-RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor de 6.208,97€ (seis mil, duzentos e oito euros e noventa e sete cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito do Projeto “Brigada de Sapadores Florestais” promovida em 2020 por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Doação de 3 Leitores de Microchips para a GNR de Ançã / GNR de Cantanhede / GNR da Tocha / Para apoio na deteção/identificação de animais de companhia no concelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a doação de 3 leitores de microchips modelo Compact mx – Virbac, no valor total de 928,18€ (novecentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos), à Guarda Nacional Republicana, para o Posto Territorial de Ançã, Posto Territorial de Cantanhede e Posto Territorial da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Mercado Municipal de Cantanhede / Marcação de Hasta Pública para ocupação das lojas n.ºs 2, 8, 9 e 14	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou fixar o dia 25/05/2021, pelas 15,00h no Salão Nobre dos Paços do Município, para a realização da hasta pública do direito de ocupação das lojas n.ºs 2, 8, 9 e 14 do Mercado Municipal de Cantanhede, nos precisos termos e condições do preconizado na referida informação, e no estrito cumprimento das normas emitidas pela Direção-Geral de Saúde, no âmbito do combate à pandemia – COVID/19. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Isenção do pagamento de taxas / Prova Desportiva “Campeonato Distrital de Cross Trail Jovem – Bosque do Sarilho” / do Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou isentar o Sporting Clube Povoense, do pagamento das taxas, no valor de 17,77€ (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), pela Licença para a Prova Desportiva, no âmbito do “Campeonato Distrital de Cross Trail Jovem – Bosque do Sarilho”, a realizar no dia 08/05/2021, nos termos do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Febres / Licínio de Jesus dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Licínio de Jesus dos Santos e esposa, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 2238 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10019, da Freguesia de Febres, não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, ao preço de 3,5€/m2, pelo valor de 7.833,00€ (sete mil, oitocentos e trinta e três euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

11	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Febres / Maria Madalena Frota Cúcio Viegas de Carvalho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria Madalena Frota Cúcio Viegas de Carvalho, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 1040 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10022, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5059, da Freguesia de Febres, ao preço de 3,5€/m ² , pelo valor global de 3.952,00€ (três mil, novecentos e cinquenta e dois euros), sendo o valor do terreno de 3.640,00€ (três mil, seiscentos e quarenta euros) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte de 312,00€ (trezentos e doze euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Febres / António José de Jesus Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor António José de Jesus Silva, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 1920 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10031, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8462, da Freguesia de Febres, ao preço de 3,5€/m ² , pelo valor global de 7.296,00€ (sete mil, duzentos e noventa e seis euros), sendo o valor do terreno de 6.720,00€ (seis mil, setecentos e vinte euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte de 576,00€ (quinhentos e setenta e seis euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Alberto Fernandes da Cruz e esposa Isabel Maria de Jesus Melo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhores Alberto Fernandes da Cruz e Isabel Maria de Jesus Melo, os seguintes prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: - O prédio rústico com a área de 18100 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10361, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7718 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1046, da Freguesia de Cantanhede; e - O prédio rústico com a área de 7378 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10392, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7749 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 378, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 135.033,40€ (cento e trinta e cinco mil, trinta e três euros e quarenta cêntimos), sendo o valor do terreno inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10361, no montante de 95.930,00€ (noventa e cinco mil, novecentos e trinta euros) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte de 5.430,00€ (cinco mil, quatrocentos e trinta euros) e o valor do terreno inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10392, no montante de 39.103,40€ (trinta e nove mil, cento e três euros e quarenta cêntimos) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte de 2.213,40€ (dois mil, duzentos e treze euros e quarenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Rosa Prazeres dos Santos Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Rosa Prazeres dos Santos Costa, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 8450 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10413, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7771 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10108, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 44.785,00€ (quarente e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco euros), sendo o valor do terreno de 42.250,00€ (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte de 2.535,00€ (dois mil, quinhentos e trinta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Processo de Loteamento n.º 75/2019 / Rua da Várzea / Venda Nova / Aprovação dos projetos de Obras de Urbanização / de Ana Elvira Rocha da Silva Poiães Ferreira Maduro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as obras de urbanização, respeitantes ao processo de loteamento n.º 75/2019, em nome de Ana Elvira Rocha da Silva Poiães Ferreira Maduro, sito na Rua da Várzea, Venda Nova, nos precisos termos e condições do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Processo de Loteamento n.º 13/2018 / Rua 9 de Julho / Tocha / Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2020 de 6 de julho / Aprovação / de Construções Moço, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2020, de 6 de julho, em nome de Construções Moço, Lda., correspondente ao processo de loteamento n.º 13/2018, sito na Rua 9 de Julho, na vila da Tocha, nos precisos termos e condições do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	4.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede / Relatório de Ponderação da Discussão Pública / Proposta Final	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública; 2) Aprovar a versão final da proposta da 4.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições do preconizado na referida informação, documentos dos quais ficaram cópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandar submeter aquela proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Proc. n.º 01/370/2021 / Pedido de Certidão Compropriedade / Jericó / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Adriana de Almeida Cravo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Senhora Adriana de Almeida Cravo, referente ao prédio sito em Jericó, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 12343, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, e inscrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 10490/20070504, da Freguesia de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	2.º Aditamento ao Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede a Freguesia da Tocha e a Associação dos Moradores da Praia da Tocha / CIAX – Centro de Interpretação de Arte-Xávega	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do 2.º aditamento ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia da Tocha e a Associação de Moradores da Praia da Tocha, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado, com vista a dar continuidade às atividades até aqui desenvolvidas, bem como à dinamização do objeto do protocolo, atribuindo para o efeito um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha no valor total de 6.970,70€ (seis mil, novecentos e setenta euros e setenta cêntimos), para limpeza e funcionamento regular do CIAX, que será repartido por 5 tranches, da seguinte forma: 1.ª Tranche, referente aos meses de janeiro a abril de 2021, a pagar em maio, no valor de 336,00€ (trezentos e trinta e seis euros); 2.ª Tranche, referente aos meses de maio a junho de 2021, a pagar em julho, no valor de 1.166,20€ (mil cento e sessenta e seis euros e vinte cêntimos); 3.ª Tranche, referente ao mês de julho de 2021, a pagar em agosto, no valor de 2.041,75€ (dois mil, quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos); 4.ª Tranche, referente ao mês de agosto de 2021, a pagar em setembro, no valor de 2.041,75€ (dois mil, quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos); 5.ª Tranche, referente aos meses de setembro a dezembro de 2021, a pagar até ao final do ano no valor de 1.385,00€ (mil, trezentos e oitenta e cinco euros), documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Aditamento ao Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de Janeiro de 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de janeiro de 2021, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Km Jovem Distrital e Prova de Pista / Isenção de pagamento de taxas à Adac – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra / Ratificação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 22/04/2021 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a cedência do Complexo Desportivo de Febres, nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano, com a isenção do pagamento de taxas no valor de 354,95€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do Km Jovem Distrital e Prova de Pista, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Campeonato Distrital de Iniciados / Isenção de pagamento de taxas à Adac – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra / Ratificação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 27/04/2021 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a cedência do Complexo Desportivo de Febres, nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas no valor de 354,95€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do Campeonato Distrital de Iniciados, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	Volta ao Concelho de Cantanhede 2021 / Atribuição de Subsídio / ao Club União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou no âmbito do Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Club União Vilanovense, destinado a participar nas despesas com a organização da Volta ao Concelho de Cantanhede 2021, a pagar em data posterior à realização do evento, mediante apuramento de valores de acordo com o ponto 6 do artigo 19.º do RAAD – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo; 2) Prestar todo o apoio logístico acordado e constante da informação do DDES/Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 1.º Trimestre	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 1.º trimestre de 2021, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
25	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 04 maio a 25 de maio de 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----